



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0019/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º GRU.0016/2022, de 16 de fevereiro de 2022:

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 620/IFSP, de 29 de janeiro de 2022, que estabelece as etapas para a retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais nos câmpus do IFSP;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º GRU.104/2021 que estabelece o Protocolo Sanitário do câmpus Guarulhos do IFSP;

**CONSIDERANDO** os dados da Vigilância Epidemiológica Municipal de Guarulhos publicado no dia 17/02/2022, disponível em <https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/informacao-de-utilidade-publica-sobre-covid-19-em-guarulhos-311>, onde a taxa de ocupação de leitos de UTI em hospitais públicos de Guarulhos era de 59,3% e a taxa de ocupação de UTIs da Grande São Paulo era de 59,2%;

**CONSIDERANDO** que nos últimos 14 dias o número de óbitos por 100 mil habitantes no município foi de 5,7 de acordo com o levantamento da Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), disponível em <https://www.seade.gov.br/coronavirus/#>

**CONSIDERANDO** que ambos os Incisos do Art. 5º da Portaria n.º 620/IFSP, de 29 de janeiro de 2022, sobre a ocupação dos leitos hospitalares abaixo de 60% e óbitos por 100mil habitantes menor ou igual a 10 para os últimos 14 dias estão atendidos no município de Guarulhos;

DETERMINA,

Art. 1.º – A mudança de etapa de realização das atividades acadêmicas no câmpus para a etapa 4, ou seja, totalmente presencial, segundo a Portaria n.º IFSP.620, de 29 de janeiro de 2022, escalonando o retorno da seguinte forma:

I – Cursos técnicos (integrados e concomitantes) – atividades totalmente presenciais a partir de 07/03/2022.

II – Curso de Tecnologia em Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação – atividades totalmente presenciais a partir de 21/03/2022.

III – Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Matemática – atividades totalmente presenciais a partir de 04/04/2022.

IV – Curso de Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação – conforme Portaria nº IFSP.2336/2020 e Portaria Normativa nº RET.IFSP.05/2021, a data será definida, posteriormente, em deliberação do colegiado do curso.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2022.

DANILA GOMES FREITAS